

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA RETIFICADORA

PORTARIA AGRESTIPREV Nº 014/2025 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 008/2025, de 20 de maio de 2025, que concede o benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - AGRESTIPREV.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - AGRESTIPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Complementar nº 1.519, de 01 de agosto de 2022, e na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 008/2025, de 20 de maio de 2025, exclusivamente para:

I - corrigir a atividade funcional do(a) instituidor(a) da pensão, onde constava "Vigilante", passando a constar corretamente "Vigia";
II - acrescentar a data de falecimento do(a) segurado(a), qual seja, 19 de abril de 2025.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 008/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 008/2025, ou seja, 19 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Agrestina, 01 de julho de 2025

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:6FB1950A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2025. Edição 3875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>